



Resolução nº 003/2014-CENS/CEPE/UFRR

Altera, *ad referendum*, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, concernente aos Módulos de ensino da primeira série.

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino e considerando o que consta nos Memorandos nº 006 e 007/2014- CCS e 009/2014-CCM,

Resolve:

Art. 1º. Alterar, *ad referendum*, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, conforme aprovado pela Coordenação do supracitado curso, especificamente nos Módulos de ensino da primeira série, os quais passam a figurar com a seguinte redação no Projeto Político Pedagógico:

MED 1.1	MED 1.2	MED 1.3	MED 1.4	MED 1.5	MED 1.6	MED 1.7	MED 1.8
Introdução ao estudo da medicina. 32h/a	Abrangência das ações de saúde. 64h/a	Concepção e formação do ser humano. (h/a) mantida	Metabolismo (h/a) mantida.	Funções biológicas. (h/a) mantida	Mecanismos de agressão e defesa I. (h/a) mantida	Proliferação celular. (h/a mantida)	Atividade Acadêmica Complementar. (h/a) mantida
MED 1.9 - Módulo Transversal: Interação Ensino Serviços Comunidade - IESC (mantida)							
MED 1.10 - Módulo Transversal: Morfologia aplicada a clínica (mantida)							

Art. 2º. A alteração de que trata o *caput* deverá ser providenciada tanto pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, em seu Sistema GDA, com efeito imediato para a oferta relativa ao semestre de 2014.1, quanto pela Diretoria de Avaliação e Informação – DAI, por meio de lançamento no Sistema E-MEC.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Pró-Reitor de Ensino e Graduação/UFRR